

**PARECER Nº 1523/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 148/12 .**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Bloco Esportivo Cultural (BEC) - Messias Rodarte Correa - o espaço inominado, no Centro Educacional Unificado Tiquatira, localizado à Avenida Elizabeth Robiano com Rua Kampala nº 270, Bairro/Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Messias Rodarte Correa pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Além da justificativa, acompanha a proposta: breve biografia do homenageado, certidão de óbito e foto aérea do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do espaço público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando substitutivo com a finalidade de adequar a proposta em razão das informações prestadas pelo Executivo.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/09/2012

Carlos Neder- PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSB- Relator

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR